



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

DATA: 07/11/2022
DATA: 17/05/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 628/2023

APROVADO EM 03/10/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 395/2021, de 05/10/2021.

RELATORES: ANA SERES TRENTO COMIN E JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do seu Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, e ao docente habilitado para o componente curricular de Gestão de Marketing.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 395/2021, de 05/10/2021.

Este Centro localiza-se à Rodovia Estadual PR 182, Conexão Br 163. É Mantido Pela Associação de Ensino Pesquisa e Extensão Biopark e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

meio da Resolução Secretarial n.º 2678/2017, de 26/06/2017, pelo prazo de 10 anos, de 27/06/2017 a 27/06/2027, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 374/2017, de 20/06/2017.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso e de alteração do seu Plano de Curso.

O protocolado n.º 19.693.663-7, de 07/11/2022, da lavra da Conselheira Ana Seres Trento Comin, foi convertido em Diligência à Seed/PR em 10/04/2023 e retornou a este Conselho anexado ao protocolado n.º 20.489.5.69-4, de 17/05/2023, o qual foi distribuído à relatoria do Conselheiro José Jacir Venturi em 11/09/2023.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º CEE/CEMEP n.º 395/2021, de 05/10/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

6.1.2. Melhorias e/ou modificações efetuadas: Segundo informações obtidas na instituição, nos últimos cinco, houve diversas melhorias em todos os espaços da instituição, como: reparos na pintura da infraestrutura do colégio, melhorias da rede lógica, aquisição de materiais, acervo e equipamentos para a realização de boas práticas pedagógicas.

6 . 4 . Corpo de Bombeiros : A instituição apresentou o CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS n.º 3.9.01.22.0001480468-72, com vigência até 27 de Outubro de 2023.

6 .5. Licença Sanitária: O município de Toledo, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, emitiu a Licença Sanitária n.º 1539/2022, que tem vigência até 17/10/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

O protocolado n.º 19.693.663-7, de 07/11/2022, foi convertido em Diligência à Seed/PR em 10/04/2023, para a instituição de ensino encaminhar as Matrizes Curriculares “De” conforme o Parecer CEE/CEMEP n.º 395/2021, de 05/10/2021, de autorização do curso, bem como encaminhar o protocolado de reconhecimento do curso que venceu em 05/05/2023. O processo retornou a este Conselho anexado ao protocolado n.º 20.489.5.69-4, de 17/05/2023, o qual foi distribuído à relatoria em 11/09/2023.

Do Laudo do Perito, Bacharel em Administração, cabe destacar, fl. 265:

[...]

A instituição Centro de Educação Profissional Biopark, localizada na PR 182, Km 320/321 n.º 656, Biopark, do município de Toledo, NIRE de Educação de Toledo, apresentou condições satisfatórias para a Renovação (sic) do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração Subsequente, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, contando com salas de aulas devidamente arejadas/luminosas/ventiladas e com móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados na Instituição, laboratórios de ciências (biologia, química e física), laboratórios de farmácia com reagentes e equipamentos para realização das práticas pretendidas e as já comumente realizadas e quatro laboratórios móveis de informática com equipamentos e com computadores suficientes para atendimento das turmas.

Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória e atualizada para o atendimento e pesquisa.

Mediante ao exposto, sou de parecer favorável a Renovação (sic) do Reconhecimento do Curso Técnico em questão.

Alterações propostas, conforme o protocolado n.º 19.693.663-7, fls. 65 e 67:

DE:

Habilitação profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma de Oferta: Subsequente

Carga Horária: 1.008 horas

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira, no período matutino, vespertino e noturno.

Regime de matrícula: Semestral

Número de vagas: 40 vagas

Período de Integralização do Curso: Mínimo 3 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos.

Requisito de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio.

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga Horária: 800 horas



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período matutino, vespertino e noturno.

Regime de Matrícula: Semestral.

Número de Vagas: até 40.

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 02 (dois) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos .

Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio.

Modalidade de Oferta: Presencial

Matriz Curricular, fls. 81 e 84:

DE:

Matriz Curricular



Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Biopark - CEPBio						
Município: Toledo						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE						
Turno:						Carga horária: 1008 horas
						Organização: SEMESTRAL
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
TOTAL			336	336	336	1008

Ana Donaduzzi
RG 8.197.376-8
DIRETORA

Ana Donaduzzi

Ana Luiza Marin Bortoluzzi Donaduzzi
Diretora

Kessy B. Tolentino
Secretária
RG: 13.847.403-8

Kessy B. Tolentino

Kessy Brenda Lee Tolentino
Secretária Escolar





E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

PARA:

Matriz Curricular				
Instituição: Centro de Educação Profissional Biopark				
Município: Toledo				
Curso: Técnico em Administração				
Forma: Subsequente		Implantação: 1º semestre 2023		
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno.		Carga horária: 800 horas		
		Organização: Semestral		
DISCIPLINAS		SEMESTRES		HORAS
		1º	2º	
1	Administração e Empreendedorismo	40		40
2	Comunicação Empresarial	20		20
3	Contabilidade Gerência	40		40
4	Direito e Ética	40		40
5	Gestão de Marketing	40		40
6	Inglês para Negócios	20		20
7	Liderança e Gestão de Pessoas	40		40
8	Matemática Financeira e Finanças Pessoais	40		40
9	Pensamento Computacional e Digital	40		40
10	Projeto Tutoria	60		60
11	Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo	20		20
12	Administração da Produção		40	40
13	Cultura Organizacional		40	40
14	Economia e Mercado de Capitais		20	20
15	Empreendedorismo e Modelos de Negócios		20	20
16	Estratégias Empresariais		40	40
17	Gestão de Vendas		40	40

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

18	Projeto Empresa Simulada		60	60
19	Planejamento Financeiro Empresarial		40	40
20	Projeto Vitrine		60	60
21	Tecnologias e Processos de Inovação		20	20
22	Tópicos Especiais da Administração e Empreendedorismo		20	20
			TOTAL	800


Ana Donaduzzi
RG 8.197.376-8
DIRETORA


Maristela Bendo
Secretária Acadêmica/PI
Biopark Educação
maristela.bendo@biopark.com.br

Proposta de adequação do Perfil Profissional, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigentes, e-protocolo 20.489.569-4, de 17/05/2023:

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, fl. 296:

De:

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. O Técnico em Administração executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Para:

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar assim se manifestou:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/SEED, constam os Relatórios Finais do 1º e 2º semestres, do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Biopark, do município e NRE de Toledo, referentes aos semestres do ano de 2022/1 e 2022/2.

O curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, foi autorizado pela Resolução nº 4940/21 DOE 05/11/21, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação da presente Resolução.

Os Relatórios Finais foram analisados e estão armazenados no SEREWEB/SEJA/CELEPAR, aguardando o reconhecimento do curso para posterior validação.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros tem vigência até 27/10/2023 e a Licença Sanitária até 17/10/2023.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do componente curricular de Gestão de Marketing, bacharel em Administração.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Biopark, município de Toledo, mantido pela Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.693.663-7

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.489.569-4

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.	N.º 2678/2017, de 26/06/2017, Prazo: 27/06/2017 a 27/06/2027	N.º 4940/2021, de 18/10/2021, Prazo: 05/11/2021 a 05/05/2023	Desde 05/11/2021 e por mais 05 anos, contados a partir de 06/05/2023 a 05/05/2028.

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 395/2021, de 05/10/2021, de acordo com o Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Gestão de Marketing.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso e de alteração do Plano de Curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 03 de outubro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP